



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**Gabinete do Vereador Jair Souza - PMDB**

Câmara Mun. de Gurupi

11 JAN. 2020

LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 350 DE 2020  
(Vereador Jair Souza)

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 847/2020  
Data: 10/02/2020 - Horário: 11:04  
Legislativo - IND 350/2020

*Lido*

**Indico ao poder Executivo Municipal, que seja feito empenho para a construção da “Casa de Apoio”, para abrigar mulheres que são vítimas de violência, objetivando acolher aquelas que são agredidas e por medida de segurança não devem permanecer em suas residências.**

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve nos termos regimentados desta Casa de Leis, após ouvir o doutor plenário, indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi/TO, Empenho para construção da “Casa de Apoio”, para abrigar mulheres que são vítimas de violência, objetivando acolher aquelas que são agredidas e por medida de segurança não devem permanecer em suas residências.

### **JUSTIFICATIVA**

Diversas leis e normas nacionais e internacionais frisam que é urgente reconhecer que a violência doméstica e familiar, pois é uma situação inaceitável e, sobretudo, que os governos, organismos internacionais, empresas, instituições de ensino e pesquisa e a imprensa devem assumir um compromisso de não convivência com o problema.

Esta é uma questão grave, que impede a realização do pleno potencial de trajetórias pessoais, onde as vítimas são famílias inteiras marcadas pela violência e, assim, limita o desenvolvimento global da sociedade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**Gabinete do Vereador Jair Souza - PMDB**

Dados do Banco Mundial e do Banco Interamericano de Desenvolvimento apontam que uma em cada cinco faltas ao trabalho no mundo, é motivada por agressões ocorridas no espaço doméstico. Essas instituições calculam ainda que as mulheres em idade reprodutiva perdem até 16% dos anos de vida saudável como resultado dessa violência.

Pelos motivos acima citado é que pedimos que seja analisado o pedido, pois o objetivo principal é poder expandir os seus atendimentos e acolhida com sede própria, onde poderá oferecer seus atendimentos, para pessoas de ambos os sexos de todas as faixas etárias (crianças, adolescentes, mulheres e idosos) em qualquer situação de violência, como violência Financeira/econômica, negligencia/abandono, psicológica/moral, tortura, violência autoprovocada, violência doméstica e violência sexual, os principais atendimentos ofertados serão acolhimento, exames laboratoriais, profilaxia das DST e HIV/ AIDS, pílula de emergência e acompanhamento ambulatorio.

É a justificativa.

**GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA**, aos 10 dias do mês de setembro de 2020.

**JAIR SOUZA**  
Vereador - MDB